



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 140, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 048/2017, tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 73/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e o que foi deliberado em sua reunião de 3/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar **André Grutzmann, André Pimenta Freire, Daniela Meirelles Andrade, Dany Flávio Tonelli, Denis Renato de Oliveira, Eloísa Helena de Souza Cabral, Gustavo Costa de Souza, Gustavo Melo Silva, José de Arimatéia Dias Valadão, José Roberto Pereira, Júlia Moretto Amâncio, Nathália de Fátima Joaquim e Patrícia Aparecida Ferreira** como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente